CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 114/1993

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 401/93 de 15 de julho de 1993, que corresponde a CR$27.831.209,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e um mil e duzentos e nove cruzeiros), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º - Fixar em CR$231.926,75 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

... Continuação da Portaria 114/1993

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara, 15 de julho de 1993.

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
1ª SECRETÁRIA

Vereador MATOS ALÉM A. DA COSTA
2º SECRETÁRIO